

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 064/2024

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria de Obras e Urbanismo

Nº do processo:

Categoria do ETP: Aquisição de peças para retroescavadeira JCB

2. Descrição da necessidade

O departamento de obras e urbanismo possui uma retroescavadeira marca JCB, essa máquina apresentou problemas no motor como perda de força e redução na velocidade.

A máquina foi encaminhada a mecânica que possui contrato com o município e ao diagnosticar a falha relatou-se que a retroescavadeira estava com problema no motor.

O equipamento é utilizado para manutenção das estradas de chão batido no interior e na manutenção da cidade.

3. Requisitante

Secretaria de Obras e Urbanismo.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá ser de empresa fornecedoras de peças originais para a retroescavadeira JCB.

5. Levantamento de mercado

Na região à empresas que fornecem peças para manutenção desta máquina.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação será para adquirir peças originais para realizar a substituição e a manutenção do motor da retroescavadeira JCB.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Será substituído jogo de biela, jogo de bronzina do mancal, jogo de junta do motor completo, tucho de válvula, jogo de pistão com anéis, filtro lubrificante e aditivo.

8. Estimativa do valor da contratação

O Valor total da despesa é de R\$ 10.623,00 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento, o pagamento se dará através da autorização de fornecimento, com emissão de nota fiscal.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente solicitação, refere-se somente a serviço de manutenção e substituição de peças do motor da retroescavadeira JCB.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020:

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano.

12. Resultados pretendidos

Com o serviço realizado a máquina poderá retornar as atividades rotineiras da secretaria de obras e urbanismo.

13. Providências a serem adotadas

As peças serão recebidas pelo responsável da do município.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

() Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 03 de Junho de 2024.

Enilson Camilo Donadel
Secretário de Obras e Urbanismo

() **AUTORIZADO**

() **NÃO AUTORIZADO**

Nereu Borga
Prefeito Municipal